



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR N.º 197, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a adequação do quadro de vencimentos e de pessoal da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, e dá outras providências.”

GREGORIO PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os cargos de referência 1 a 6, definidos no Anexo I da Lei Complementar n.º 112, de 23 de março de 2010, passam a receber em janeiro de 2020 vencimento mensal no valor de R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2.º Os cargos de referência 1 a 6, definidos no Anexo I da Lei Complementar n.º 112, de 23 de março de 2010, passam a receber a partir de fevereiro de 2020 vencimento mensal no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do quadro de referência ao salário mínimo a 1.º de janeiro de 2020.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 06 de fevereiro de 2020.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE
23.03.2010

QUADRO DE REFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

MENSALISTA

Referência Padrão	Remuneração (R\$)
1	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)
2	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)
3	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)
4	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)
5	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)
6	R\$ 1.039,00/janeiro/2020 e R\$ 1.045,00 (fevereiro/2020)